

1 ATA Nº 100. Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, às dez horas e
2 trinta minutos, no Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi,
3 Florianópolis, SC, realizou-se a presente sessão extraordinária específica do egrégio
4 Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa
5 Catarina – UDESC, sob a presidência do senhor Reitor, Professor Antonio Heronaldo de
6 Sousa, estando presentes, segundo assinatura na lista de presença, os seguintes
7 conselheiros: Alberto Lohmann, representante Docente - CERES; Alessandro Luiz
8 Batschauer, representante Docente - CCT; Alfredo Balduino Santos, representante
9 Docente - CEAD; Anderson da Silva, representante Técnico-Administrativo - CCT; Antonio
10 Carlos Tamanini da Silva, representante Docente - CEPLAN; Antonio Carlos Vargas
11 Sant'anna, representante Docente - CEART; Arnaldo José de Lima, Diretor Geral - ESAG;
12 Camila Harger Barbosa, representante Discente de Graduação - CEART; Carlos Alberto
13 Barth, Diretor Geral - CEAVI; Carlos André da Veiga Lima Rosa, Diretor Geral - CERES;
14 Carolina Hommerding, representante Técnico-Administrativo - FAED; Cleber Macedo de
15 Sousa, suplente de Antonio Augusto Vieira, representante Técnico-Administrativo - CAV;
16 Clovis Arruda de Souza, representante Docente - CAV; David Daniel e Silva, representante
17 Docente - CEAD; Douglas Emerson Deicke Heidtmann, representante Docente - CERES;
18 Éder Agostini, representante Técnico-Administrativo - CEO; Edir Seemund, representante
19 Governo do Estado - GOVSC; Emerson César de Campos, Diretor Geral - FAED; Everton
20 Luis P. Lorenzi Cancellier, representante Docente - ESAG; Fábio Napoleão, representante
21 Docente - FAED; Fabíola Corrêa Viel, Diretor Geral - CCT; Francisco Canella,
22 representante Docente - FAED; Gabriela Botelho Mager, Diretor Geral - CEART; Gilmar
23 Conte, suplente de Valdeci José Costa, representante Docente - CAV; Giselle Meira
24 Kersten, representante Docente - ESAG; Guilherme Fraccaroli, suplente de Marcos do
25 Amaral, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Gustavo Leandro da Silveira,
26 representante Discente de Graduação - CCT; Hercílio Fernandes Neto, representante
27 Técnico-Administrativo - ESAG; Jian Carlos Meurer, representante Discente de Graduação
28 - CEO; João Fert Neto, Diretor Geral - CAV; Joel Martins Crichigno Filho, representante
29 Docente - CCT; Jorge Luiz Ramella, representante Docente - CAV; José Cláudio Morelli
30 Matos, representante Docente - FAED; Lindaura Maria Steffens, suplente de Oséias Alves
31 Pessoa, representante Docente - CESFI; Liziane Schittler, suplente de Edlamar Kátia
32 Adamy, representante Docente - CEO; Luís Roberto Pfau, suplente de Hélio José Schlögl,
33 representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; Luiz Veriano O. Dalla Valentina, suplente
34 de Fernando Humel Lafratta, representante Docente - CCT; Maísa de Amorim Bleyer,
35 representante Técnico-Administrativo - CERES; Marcel Hubert, representante Discente de
36 Pós-Graduação - CEFID; Maria Ester Menegasso, Diretor Geral - CESFI; Mariah Amanda
37 da Silva, representante Discente de Graduação - FAED; Mariane Alves Dal Santo,
38 suplente de Francisco Henrique de Oliveira, representante Docente - FAED; Mário
39 Ezequiel Augusto, representante Docente - CEPLAN; Mauro César Adriano Júnior,
40 suplente de Patrícia Cristina L. de Aguiar Monteiro, representante Técnico-Administrativo -

CONSELHEIROS:

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

Fl.1019

Mariah A. da S.

1 CEFID; Mayco Moraes Nunes, representante Docente - CEFID; Neilson Luiz Ribeiro Modro,
2 representante Docente - CERES; Nilson Ribeiro Modro, Diretor Geral - CEPLAN; Oto
3 Roberto Bormann, representante Docente - CEPLAN; Patrícia Becker, representante
4 Docente - CCT; Paulo Edegar Barth, representante Técnico-Administrativo - CEAVI; Paulo
5 Henrique Xavier de Souza, Diretor Geral - CEFID; Pedro Bertemes Filho, representante
6 Docente - CCT; Reinaldo Lindolfo Lohn, representante Docente - FAED; Roberto Oliveira
7 do Prado, representante Técnico-Administrativo - CEAD; Rodrigo Bousfield, representante
8 Docente - ESAG; Rodrigo Figueiredo Terezo, representante Docente - CAV; Rogério
9 Simões, representante Docente - CEAVI; Sandra Meyer Nunes, representante Docente -
10 CEART; Sérgio Marian, representante Docente - CEAVI; Sheila Gerber Peres,
11 representante Técnico-Administrativo - REITORIA; Viviane de Ávila, representante
12 Técnico-Administrativo - CESFI. Não compareceram à reunião, segundo a lista de
13 presença, os seguintes conselheiros: Ademir Ribas Machado, representante Discente de
14 Graduação - ESAG; Alexandre Ferreira de Macedo, representante Docente - CAV; André
15 Vechi, representante Discente de Graduação - CESFI; Camila Guerim Pieniz,
16 representante Discente de Graduação - CAV; Cíntia Aguiar, representante Docente - CCT;
17 Dilmar Baretta, representante Docente - CEO; Diovani Paiano, representante Docente -
18 CEO; Douglas Contini Smielewski, representante Discente de Graduação - CEFID;
19 Fernando Natal de Pretto, representante Docente - CCT; João Fert Neto, representante
20 Docente - CAV; José Luiz Fonseca da Silva Filho, representante Docente - ESAG; Larissa
21 Silva Barreto, representante Discente de Graduação - CERES; Lucíola Bagatini,
22 representante Docente - CEO; Ludgero Luiz da Silva, representante Aposentados -
23 UDESC; Marino Tessari, representante Docente - CEFID; Maurício Aronne Pillon,
24 representante Docente - CCT; Paulo Cezar Cassol, representante Docente - CAV; Renata
25 Mendonça Rodrigues, Diretor Geral - CEO; Sandroval Francisco Torres, representante
26 Docente - CEFID; Susana Claudino Barbosa, representante Docente - CCT. Constatado o
27 "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Abrindo
28 o Expediente, o senhor Presidente passou a palavra à Secretária, para os informes de
29 Secretaria. Com a palavra, a servidora Cintia Terezinha Rosa, que substituíra o Secretário
30 Murilo Cargnin, de licença-médica, informou que o conselheiro Felipe Eugênio Kich
31 Gontijo, representante docente da ESAG, havia encaminhado justificativa, por escrito, de
32 ausência, em razão de estar participando do ENGEPE (Encontro Nacional de Engenharia
33 de Produção) em Fortaleza, CE; e que o titular, conselheiro José Luiz Fonseca da Silva
34 Filho, encontrava-se de licença; informou ainda que a justificativa se enquadrava no inciso
35 IV do art. 12 do Regimento Interno do CONSUNI e servia para abono de falta por estar
36 devidamente comprovada, conforme determina o Parecer 18/2011-CONSUNI.
37 Prosseguindo, a Secretária informou que a conselheira Mere Érika Saito, representante
38 docente do CAV, tinha justificado ausência, mediante e-mail enviado pela servidora Ana
39 Paula R. Schweitzer Paes, Secretária de Ensino de Graduação do CAV, em razão de estar
40 em licença-maternidade, não podendo ser substituída por não possuir suplente;

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

FI.1020

1 explicando, a Secretária, que a justificativa poderia ser acolhida para o abono de falta se
2 devidamente comprovada conforme determina o Regimento Interno do CONSUNI.
3 Continuando, a Secretária disse ter recebido e-mail também da conselheira Leticia
4 Sequinato, representante docente do CAV e suplente do conselheiro Paulo Cezar Cassol,
5 que estava de licença para concorrer ao cargo de Reitor, com justificativa de ausência por
6 estar atuando como chefe do Departamento de Solos e Recursos Naturais, em função de
7 que, na semana de 07 a 09 de outubro, esteve participando de *Workshop* do
8 PRONASOLOS, na Embrapa-RJ e necessitava priorizar várias atividades relativas à
9 Chefia do Departamento para cumprir prazos ou compensar o atraso oriundo de tal
10 *Workshop*; argumentando, ainda, a conselheira, que o Departamento de Solos e Recursos
11 Naturais não possuía Secretário e a Vice-chefe, Professora Mari Lucia Campos, estava de
12 licença saúde. A Secretária explicou que a justificativa, no entendimento da Secretaria,
13 não servia para abono de falta, por colidir com o art. 5º do Regimento Geral da UDESC.
14 Por último, a Secretária informou que o conselheiro Rogério Aguiar havia encaminhado
15 email justificando ausência em razão de problemas de saúde na família; e explicou que o
16 referido conselheiro tinha até 72 horas para encaminhar a comprovação da justificativa
17 para que a falta fosse abonada. Finalizados os informes de Secretaria e ainda dentro do
18 Expediente, o senhor Presidente deixou livre a palavra para o plenário. O conselheiro
19 Alberto Lohmann solicitou regime de urgência ao Processo nº 12482/2015. Em seguida, o
20 senhor Presidente colocou em votação o pedido de urgência e, após discussão, o mesmo
21 foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos conselheiros: Neilson Ribeiro Modro,
22 Antonio Carlos Tamanini da Silva e Luiz Veriano O. Dalla Valentina. Nada mais havendo
23 no Expediente, o senhor Presidente, de imediato, passou à ordem do dia, que tinha como
24 único assunto o **PROCESSO Nº 12482/2015**; origem: UDESC; interessado: Agnaldo
25 Vanderlei Arnold e outros; assunto: Proposta de alteração do art. 276 do Regimento Geral
26 da UDESC; relator conselheiro Arnaldo José de Lima. Vista ao conselheiro Alberto
27 Lohmann na sessão de 04.08.2015. Com a palavra, o conselheiro Alberto Lohmann fez a
28 apresentação do seu relato, concluindo com voto favorável à mudança do artigo 276 nos
29 seguintes termos "Art. 276. A exigência de estabilidade para os representantes em Órgãos
30 de Deliberação Superior e Órgãos Colegiados será válida após 13 (treze) anos da
31 aprovação deste Regimento Geral, ou seja, até 2020, no caso dos Centros com até 60
32 (sessenta) servidores docentes estáveis.". Ato contínuo, o senhor Presidente passou a
33 palavra ao relator inicial, conselheiro Arnaldo José de Lima, e este releu o seu voto, o qual
34 era favorável à aprovação da redação apresentada nos autos que tinha o seguinte teor:
35 "Art. 276. A exigência de servidores estáveis para os Diretores de Centro, Chefes de
36 Departamento e representantes em órgãos colegiados será válida após 13 (treze) anos da
37 aprovação deste Regimento Geral, nos casos dos Centros já existentes.". Lidos os
38 pareceres, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto, tendo o
39 conselheiro Daniel Davi e Silva solicitado vista do processo para apresentação de parecer
40 ainda na mesma sessão. O senhor Presidente concedeu a vista solicitada e, dada a

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:

FI.1021

1 proximidade do meio dia, o suspendeu a sessão para o almoço. Às treze horas e trinta e
2 cinco minutos do mesmo dia treze de outubro de dois mil e quinze, a reunião foi retomada,
3 mantendo-se sob a presidência do senhor Magnífico Reitor, Professor Antonio Heronaldo
4 de Sousa. Constatado o "quorum", o senhor Presidente reabriu a sessão e, com pesar,
5 registrou o falecimento do Professor Nelci Moreira de Barros, Presidente do Conselho
6 Curador da UDESC, e fez um minuto de silêncio em memória ao referido professor. Ato
7 contínuo, retomou a discussão do Processo nº **PROCESSO Nº 12482/2015**, concedendo a
8 palavra ao conselheiro David Daniel e Silva para a apresentação do respectivo parecer de
9 vista. Com a palavra, o referido conselheiro fez então a leitura de seu voto, que
10 recomendava nova redação para o artigo 276 do Regimento Geral da UDESC, nos
11 seguintes termos: "Art. 276. A exigência de estabilidade para os Diretores Assistentes de
12 Centro, Chefes de Departamento e representantes em órgãos colegiados será válida após
13 13 (treze) anos da aprovação deste Regimento Geral.". Ato contínuo, o senhor Presidente
14 questionou aos demais relatores se acatavam o parecer do conselheiro David Daniel e
15 Silva, tendo os dois primeiros relatores acatado o parecer de vista do referido conselheiro.
16 O senhor Presidente abriu a palavra ao plenário para novas discussões. Após ampla
17 discussão, o senhor Presidente, ante argumentos de que o processo estava fora do prazo,
18 disse que legislar não era tarefa fácil e que os conselheiros tinham muito mais
19 competência para propor legislação, que para emitir parecer jurídico, pois que nem a
20 presidência, nem os conselheiros podiam colocar uma visão jurídica e, por si só, tomá-la
21 como verdade, visto que, na área jurídica, há formalismos que precisam ser observados.
22 Disse, ainda, estar tranquilo para dizer que a Administração não havia cometido nenhuma
23 ilegalidade em função do que estava sendo discutido; que o Regimento Geral deu um
24 tempo de adaptação de seis anos e, antes de terminado esse prazo, os Centros que
25 estariam propensos a não atendê-lo buscaram diálogo com a Reitoria para uma solução,
26 discussão esta iniciada há mais de quatro meses, com reuniões entre a Reitoria e os
27 Diretores dos Centros envolvidos, o que caracteriza que o processo foi iniciado
28 tempestivamente, mas que a Universidade tem decisões colegiadas, que possuem o seu
29 rito, com necessidade de reuniões, possibilidade de vista, dentre outras questões
30 regimentais, de maneira que, para se maturar bem o assunto, chegou-se até a presente
31 reunião. Por fim, disse que estava tranquilo quanto à competência do Conselho para
32 deliberar sobre o processo, mas que nada impedia que se recorresse a uma análise
33 jurídica final e, se fosse detectado que haveria necessidade de uma revisão, traria o
34 assunto de volta ao Conselho. Encerrada a discussão, o parecer de vista do conselheiro
35 David Daniel e Silva foi colocado em votação e resultou aprovado por maioria, com
36 cinquenta e dois votos favoráveis e cinco votos contrários dos seguintes conselheiros: Luiz
37 Veriano O. Dalla Valentina, Marcel Hubert, Mauro César Adriano Júnior, Pedro Bertemes
38 Filho e Neilson Luiz Ribeiro Modro. Votado o processo, o senhor Presidente declarou
39 encerrada a sessão, da qual eu, Cintia Terezinha Rosa, Secretária "ad hoc", lavrei a
40 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

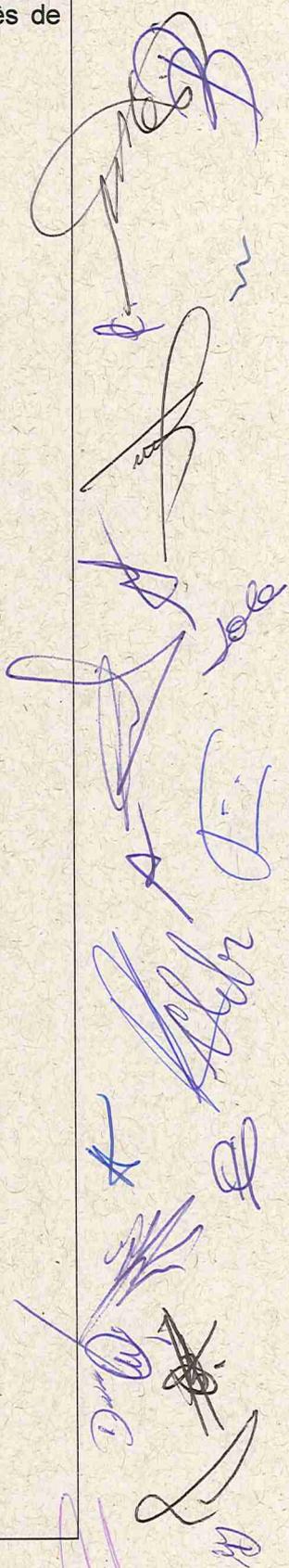
Fl.1022

Luiz Veriano O. Dalla Valentina



1 por todos os conselheiros presentes à sessão. Florianópolis, aos treze dias do mês de
2 outubro de dois mil e quinze.

[Empty rectangular box for minutes or additional notes]



Marcelo A. da S.

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

FI.1023

